

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 210/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR** a carga horária do(a) S(a) **ANDREA MARIA SILVA DOS SANTOS LIRA**, portador (a) do CPF nº 836.450.474-68, de 200 (duzentas) horas mensais, para 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com ajuste proporcional na remuneração. Contado a partir de 05/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**15993198

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/02/2025. Edição 3782  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>